



TERMO DE OPÇÃO-TAE

PROCESSO SEI Nº 23243.011745/2024-22  
DOCUMENTO SEI Nº 3097130

Publicado o Edital nº 75/2026/REIT - DGP/IFRO, de 28 de julho de 2026, (SEI nº 3093894), de 28 de julho de 2026, bem como a Retificação do Edital nº 75/2026/REIT - DGP/IFRO, de 28 de julho de 2026 (SEI nº 3097106), com a divulgação das vagas e convocação para nomeação, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), que faço a seguinte Opção de Nomeação para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, conforme previsto nos termos do item 15.2.1 do Edital nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405966), de 11 de abril de 2024 , publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 71, de 12 de abril de 2024, Seção 3, págs. 54-69:

|                                                            |                                                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO:<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | CLASSIFICAÇÃO GERAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|

OPÇÃO:

| UNIDADE                                                                                                                                                     | ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Campus São Miguel do Guaporé (1 [uma] vaga)                                                                                                                 | (    )                     |
| Campus Guajará-Mirim (1 [uma] vaga)                                                                                                                         | (    )                     |
| (    ) NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A).<br><b>DECLARO</b> que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído do certame. |                            |

Local e data: \_\_\_\_\_.

Assinatura  
CPF/MF nº



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 30/07/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3097130** e o código CRC **F0C36EEC**.